

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Saúde	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 036/2021

Modalidade: Pregão Presencial (SRP) n° 036/2021

Processo n° 1492/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Secretaria Municipal de Esporte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal n° 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei complementar 123/06, alterado pela Lei 147/14 no Decreto Municipal n° 389, de 19 de junho de 2009 e Decreto n° 260/2016.

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme Julgamento da Pregoeira,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor das empresas:

- LUIZ DE MORAES - ME

CNPJ: 17.447.375/0001-05

Em Paraíso do Tocantins -TO, 07 de dezembro de 2021.

OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMAS N° 99, DE 10 DE JANEIRO DE
2022**

Dispõe sobre a prestação de contas dos benefícios eventuais concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins - TO, no ano de 2021 e reprogramação do saldo do ano de 2021 para o ano de 2022, dos recursos transferidos do FEAS para FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de janeiro 2022, de maneira remota via google meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° 1.594, de 20 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 10 de janeiro de 2022 as 08:30 horas;

CONSIDERANDO: o Decreto Federal n° 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO: A Resolução do CNAS n° 212 de 19 de outubro de 2006, que estabelece critérios orientadores para regulamentação e provisões de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO: A Resolução do CNAS n° 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais;

CONSIDERANDO: A Resolução do CMAS n° 37/2013, que regulamenta os benefícios eventuais;

CONSIDERANDO: A Portaria da SETAS – TO n° 267/2020, que dispõe os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Prestação de Contas detalhada pela Secretaria Municipal de Assistência e Habitação ao CMAS, dos benefícios eventuais concedidos no ano de 2021, através do anexo III da Portaria da SETAS – TO, n° 267/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos Benefícios Eventuais, concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins – TO, no ano de 2021.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo de **R\$ 60.144,99** do ano de 2021 para o ano de 2022, dos recursos transferidos do FEAS para FMAS para cofinanciamento dos benefícios eventuais.

Art. 3º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **N° 117** do CMAS, no mês de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 10 de janeiro de 2022.

Maria Aparecida Coelho da Silva

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1792/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2021

CONTRATO Nº: 34/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: *DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA*

OBJETO: Contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de notebook, computadores e nobreak para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$365.400,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
10.301.0003.2216	44.90.52	040100000

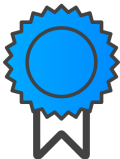
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jan 10 22:30:23 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)